



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0966 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2016

OBJETO: Contratação da empresa **PALMIRA TATIANA RAMOS TOLOTTI 29390732875**, para Prestação de Assessoria Administrativa e Pedagógica envolvendo Consultoria e Execução de Palestras, Oficinas e Treinamentos, visando Planejamento, Acompanhamento de Desenvolvimento de Projetos e Gestão na Aplicação de Recursos da Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 10 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 223/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E BANCO DO BRASIL SA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso VIII.

OBJETO: Contratação da empresa **BANCO DO BRASIL S/A** visando para prestação de serviço destinados a recebimentos e tratamento de documentos de arrecadação desta Prefeitura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0510.041230062.031 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1321

0510.041290062.033 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1322

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 206 (duzentos e seis) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Paulo Rogério Amâncio.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 70/2016.

Jacarezinho/PR, 08 de junho de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO 3/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.12.05.0060

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato originário para o período de 17/05/2016 até 16/05/2017, aplicando-se o reajuste de 11,57% (onze vírgula cinquenta e sete por cento), de acordo com índice do IGP-M do período de abril/15 a março/16.

VALOR: O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 1.852,46 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 22.229,52 (vinte e dois mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.57.00.00 – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Jacarezinho (PR), 23 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO 4/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato originário para o período de 17/05/2016 até 16/05/2017, aplicando-se o reajuste de 11,57% (onze vírgula cinquenta e sete por cento), de acordo com índice do IGP-M do período de abril/15 a março/16.

VALOR: O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 773,00 (setecentos setenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 9.276,00 (nove mil duzentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.57.00.00 – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Jacarezinho (PR), 23 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0966 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ERRATA

Errata referente ao Termo de Ratificação 37/2016 – Processo 41/2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31/05/2016, Edição 958, página 1, e Jornal Pérola do Norte, Edição 1.689, de 1º/06/2016, página 2.

ONDE SE LÊ:

“Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. – E.P.P., inscrita no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, versando sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Vereador desta Casa de Leis, correspondente ao Curso com o Tema “Julgamentos na Câmara: Prestação de Contas e Cassações”, com o custo total no valor de **R\$ 1.513,00 (um mil quinhentos e treze reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.”

LEIA-SE:

“Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. – E.P.P., inscrita no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, versando sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Vereador desta Casa de Leis, correspondente ao Curso com o Tema “Julgamentos na Câmara: Prestação de Contas e Cassações”, com o custo total no valor de **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.”.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 9 de junho de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

